



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 005/2019**

**Em, 01 de fevereiro de 2019.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito do Município de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito  
suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 337.519,35 (trezentos e trinta e sete mil  
quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte descrição:

0601.12.361.0024.1.057.000 – Aquisição de Equipamentos e Modernização da Rede Escolar –  
Salário Educação.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (674)

R\$ 75.533,00 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais)

0601.12.361.0024.1.137.000 – Aquisição de Veículo com Recurso Salário Educação.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1950)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 96.911,84 (noventa e seis mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino  
Fundamental com Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1895)

R\$ 6.874,51 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1092)

R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

0901.20.606.600.311.053.000 – Aquisição de Maquinário Agrícola.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2571)

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, dos seguintes recursos.

Recurso Livre - 001 .....	R\$ 49.345,02
Recurso FUNDEB - 031.....	R\$ 6.874,51
Recurso ASPS – 040.....	R\$ 8.854,98
Recurso Salário Educação – 1002.....	R\$ 272.444,84
Total .....	R\$ 337.519,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Em, 01 de fevereiro de 2019.

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Em, 01 de fevereiro de 2019.

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal de Administração